



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 739/2018, nº 845/2020 e nº 1.520/2022 que concederam Aceleração da Promoção e Progressões, ao servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024156/2024-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 739/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
a partir de 04/03/2018.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 845/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 16/12/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
a partir de 04/03/2020.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.520/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 27/12/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
a partir de 04/03/2022.” (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

